



Excelentíssimo Senhor
Elisio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 003912022

*Moção de congratulação a
Professora Cláudia Maria
Carvalho de Souza por ato de
bravura.*

Deivid Rafael Aquino, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vêm no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 117, § 2º, inciso VII do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Professora Cláudia Maria Carvalho de Souza por ato de bravura.

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de novembro na Escola Joaquim Ramos localizada no bairro Paes Leme – Imbituba, no horário do intervalo na parte da manhã, quando as crianças estavam lanchando, um aluno chamado Enzo se engasgou com o lanche e a Professora Cláudia Maria Carvalho de Souza prontamente ao ver o desespero da criança e de todos ali presente, fez a manobra aprendida no Curso ministrado pelo Corpo de Bombeiros as professoras de nosso município. Com a manobra realizada com sucesso conseguiu a desobstrução das vias aéreas de criança, assim o salvando do engasgamento.

É com grande satisfação que peço a aprovação dessa moção.

Sala do Gabinete, em 17 de Novembro de 2022


Deivid Rafael Aquino
Vereador